



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06/12/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 2023 Pg 29  
JORNAL: Diário Oficial

PUBLICADO EM:  
EDIÇÃO NÚMERO:  
JORNAL:

## PORTARIA N.º 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 3242/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, ao servidor público **FABIO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria 51/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de dezembro de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente